

135215 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CAMPO MAIOR

Aviso de Abertura de Concurso – Contratação de Escola

Horário n.º 17 – Grupo 100 – 2022/23

O Agrupamento de Escolas de Campo Maior, após a realização dos concursos nacionais, mantém a necessidade de contratar um docente, pelo que é aberto concurso de contratação de escola. Este é publicado na página eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar - <https://sigrhe.dgae.mec.pt/> e é realizado ao abrigo dos artigos 38º e 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março e Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março.

Este concurso é aberto nas seguintes condições:

Tipo de necessidade	Grupo de recrutamento 100 – Educação Pré-Escolar
Tipo de duração	Anual
Carga horária	10 horas
Local de trabalho	AE de Campo Maior
Requisito de admissão	Profissionalização no Grupo 100
Funções	Exercício de funções no grupo de recrutamento referido
Critérios de seleção	De acordo com o n.º 6 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março e Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março.
Júri de seleção	Presidente: Jaime Ernesto Franco Carmona 1º Vogal: Luís Filipe Mexia Silva Santa

O procedimento concursal decorre até **14/09/2022**, inclusive, sendo o candidato selecionado informado através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar.

O candidato selecionado deverá efetuar prova documental dos elementos constantes na candidatura, incluindo os relativos à respetiva graduação profissional, aquando da apresentação sob pena da aplicação do previsto nos artigos 18º e 51º do Decreto-Lei n.º 83 A/2014, de 23 de maio.

Campo Maior, 09 de setembro de 2022



Jaime Ernesto Franco Carmona
Diretor do Agrupamento de Escolas de Campo Maior